Trump "brinca" com economia brasileira e situação de SC fica preocupante

Santa Catarina não ficou de fora da taxação que Donald Trump pretende impor aos produtos brasileiros. Ou seja, caso as tarifas de 50% para os nossos produtos entre mesmo em vigor a partir do dia 1º de agosto, a economia catarinense também sofrerá sérias consequências.

O Estado tem - pelo menos até agora - uma relação sólida com os Estados Unidos, que é um dos principais destinos dos nossos produtos, principalmente carnes de aves e suínos. Só em 2024, Santa Catarina exportou quase R$ 12 bilhões para lá, um número significativo que pode cair consideravelmente, por isso a preocupação de empresários, indústrias e produtores, fora o impacto que isso pode causar para o consumidor final, que pode ver o dólar subir vertiginosamente e impactar no preço dos produtos básicos do dia a dia.

Mas ainda há esperança para que isto não aconteça e a saída está na diplomacia.

A Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc) se manifestou sobre o tema e afirmou que a decisão precisa ser avaliada sob três aspectos: sob o ponto de vista econômico, não há justificativa para a aplicação desta taxa, já que os Estados Unidos registram superávit há décadas na balança comercial com o Brasil; o segundo aspecto diz respeito às políticas domésticas, o Brasil é um país soberano e suas decisões, certas ou erradas, devem ser respeitadas; por fim, ao invés de adotar postura neutra em relação à diplomacia internacional, o Brasil repetidamente assume posições de desalinhamento com os Estados Unidos.

Semelhante ao que aconteceu com outros países, Donald Trump eleva as taxas para que comecem as negociações e ele tenha poder de barganha. No caso do Brasil, a questão de Trump sai da esfera econômica e entra na esfera política (ou não). Na carta que justifica essa taxa absurda, ele argumenta que o motivo para tal é o processo contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e contra empresas americanas de redes sociais. Também por causa de um suposto déficit comercial com o Brasil, mas que não acontece.

Ao que tudo indica, essa polarização está ameaçando gravemente a economia brasileira e pode prejudicar empresários, industriais e produtores, exatamente aqueles que apoiaram (e apoiam) Bolsonaro. Curioso, não?! E, agora, cabe ao presidente Lula (PT) reverter a situação com muito jogo de cintura ou cedendo à "chantagem" declarada de Trump, que parece brincar com a economia mundial.

Condenação mantida

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) manteve a condenação de um ex-prefeito de Brusque, Ciro Roza, por ato de improbidade administrativa. Ele foi responsabilizado pelo uso de verbas públicas para financiar matérias de conteúdo pessoal e elogioso em revista local, o que viola os princípios constitucionais da administração pública, especialmente o da impessoalidade. Segundo a ação civil pública ajuizada pelo MPSC, em 2005, foram firmadas três contratações com uma revista, por intermédio de uma empresa de comunicação, para a veiculação de publicidade institucional. Contudo, as publicações se limitaram a exaltar a imagem pessoal do então Prefeito e, em menor medida, do Vice-Prefeito, sem qualquer cunho informativo ou educativo à população, conforme exige a constituição.

Disputa

A disputa da vaga do Quinto Constitucional continua movimentando a justiça catarinense. Sabine Müller, com escritório em São José, é a única mulher na disputa da cadeira que substituirá o desembargador Sebastião César Evangelista no Tribunal de Justiça de SC. Ele se aposentou no início do ano. Sabine transita com facilidade no meio jurídico e político catarinense e se destaca entre as valorosas mulheres que atuam na área jurídica. Nas cidades da Grande Florianópolis e Sul, está ministrando palestras sobre a relação dos advogados com os tribunais e sobre a precificação dos honorários.

Marambolê

A Associação Cultural Marambolê, que leva aulas de canto coral, violão, percussão e dança para crianças em situação de vulnerabilidade na Grande Florianópolis, promove, neste sábado, 12, uma feijoada com o objetivo de arrecadar fundos para o projeto que serão utilizados para a compra de instrumentos musicais para criançada.

A Feijoada começa ao meio-dia, no Centro de Eventos Brand, no Estreito, e terá diversas atrações musicais, como o grupo Swing Maneiro, bateria show e apresentação das crianças do projeto. Os ingressos podem ser adquiridos no local.

Cadê as câmeras?

Deputados cobraram, esta semana, o cumprimento de uma lei aprovada pela Assembleia em 2023 que trata da instalação de câmeras de videomonitoramento nas escolas estaduais de Santa Catarina. Com base em respostas a dois pedidos de informação enviados ao Poder Executivo pelo deputado Mário Motta (PSD), o deputado Napoleão Bernardes (PSD) afirmou que as escolas estão, desde outubro de 2023, sem vigilância eletrônica. E cadê o resultado dos trabalhos do Conseg Escolar? O grupo vem há anos realizando ações para garantir segurança nas escolas estaduais e, ao que tudo indica, o básico, que são as câmeras de segurança, foram esquecidas. É isso mesmo?

Pesca da Tainha

A Comissão de Constituição e Justiça adiou a votação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que propõe a suspensão de trecho de uma portaria conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura (MPA) e do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). A norma do Executivo estabelece regras para a pesca da tainha em Santa Catarina, inclusive com limites e cotas de captura da espécie. A expectativa é que o PDL seja apreciado na próxima semana. Segundo o autor da proposta, senador Esperidião Amin, o adiamento se deu por conta da discussão sobre o projeto do novo Código Eleitoral.

Caminhoneiros

O deputado federal Valdir Cobalchini (MDB) e o empresário Luciano Hang publicaram um vídeo nas redes sociais em apoio aos caminhoneiros. Eles criticam a legislação atual, que exige 11 horas ininterruptas de descanso, mesmo quando o motorista realiza pausas fracionadas ao longo do dia. Para resolver a situação, Cobalchini apresentou um PL que propõe reduzir o tempo mínimo de descanso para 8 horas diárias, com acompanhamento eletrônico por aplicativo com geolocalização, em substituição ao tacógrafo. O deputado afirma que a medida busca garantir ao caminhoneiro o direito de descansar de verdade, sem ficar preso ao excesso de burocracias.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI ALTO VALE - CNPJ: 16.779.741/0001-52,** com sede e administração na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, nº 259, Bairro Centro, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do Interveniente Fiduciante **Edson Dierschnabel** – CPF: 983.717.709-87 e os devedores Mil Coisas e Presentes Ltda – CNPJ: 06.349.155/0001-14 e Débora dos Santos Moraes – CPF: 009.436.760-45, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 25 DE JULHO DE 2025, às 09:00 horas. Lance mínimo de **R$ 439.258,28.** (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

2º LEILÃO: Dia 31 DE JULHO DE 2025, às 09:00 horas. Lance mínimo de **R$ 431.599,75.** (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - ***www.topleiloes.com.br***

IMÓVEL: Um terreno urbano, com área de 1.825,93m² (um mil, oitocentos e vinte cinco metros e noventa e três decímetros quadrados), denominada Área 07, situado no Beco Carlos Antonio Correia, bairro Liberdade, Município e Comarca de Trombudo Central/SC, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 3, situado no limite do Beco Carlos Antonio Correia com o Lote 5, seguindo com distância de 31,46 metros e azimute plano de 276°35'50" chega-se ao ponto 6, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 13,46 metros e azimute plano de 271°50'29 chega-se ao ponto 9, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 2,79 metros e azimute plano de 181°50'28" chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com terras do Município de Trombudo Central/SC, seguindo com distância de 12,48 metros e azimute plano de 271°50'29" chega-se ao ponto 11, deste confrontando neste trecho com terras da Associação Esportiva Recreativa e Cultural Tamoio seguindo com distância de 42,20 metros e azimute plano de 355°16'19" chega-se ao ponto 8, deste confrontando neste trecho com terras de Juliano Marcelo Venturi, seguindo com distância de 26,50 metros e azimute plano de 92°12'20" chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 16,00 metros e azimute plano de 181°52'00" chega-se ao ponto 5, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 35,00 metros e azimute plano de 92°12'20" chega-se ao ponto 1, deste confrontando neste trecho com o Beco Carlos Antonio Correia (lado ímpar), seguindo com distância de 25,34 metros e azimute plano de 181°52'00" chega-se ao ponto 3, ponto inicial da descrição deste perímetro. BENFEITORIA: edificado com uma residência de alvenaria medindo 70,00m² (metros quadrados). Inscrição imobiliária: 01.06.005.0135.1.001, Matriculado no Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central sob o nº 20.872.

VALOR DA DÍVIDA: **R$ 431.599,75,** podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **VIACREDI ALTO VALE**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí– VIACREDI ALTO VALE** – agência 0115-5 conta corrente 85000-4.

2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da **VIACREDI ALTO VALE**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. **3.** A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. **4.** Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **5.** O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **6.** A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado de conservação que se encontra. **7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8.** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. **9**. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10.** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017**.** 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (*ON LINE*)**. PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (*ON LINE*), os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/*(whatsapp)***, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: ***www.topleiloes.com.br***. Escritório: Rua 15 de Novembro n.º 678, loja 12, Edifício Eduardo Schadrack, bairro Centro em Blumenau/SC.

Documento disponível para download no site: https://diarioav.com.br/publicacoes-legais/ 11/07/2025 ás 09:00 Dav & Dav comunicações Ltda CNPJ 34.916.729/0001-24